

PORTARIA N.º 157/2016.

**Concede Licença Gestante a Servidora
Pública Municipal, e dá Outras
Providências.**

O Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições Legais, e o Artigo 59, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal, Artigo 70, X e Artigo 98, da Lei Compl. nº 055/2010;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Gestante à Servidora Municipal **VERA LUCIA STRAPAZZON** mat. 9474/01, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor IV – Educação Física, Lotada na Secretaria de Educação, pelo período de 15/06/2016 a 11/12/2016, totalizando 180 dias consecutivos, conforme laudo de inspeção médica.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Saltinho - SC, 15 de Junho de 2016.

LUIZ DE PARIS
Prefeito Municipal

ADEMAR LUIZ TONKELSKI
Secretário de Administração e Fazenda

Registrada e publicada em data supra.

Carina Bortolozzo
Coordenador do Setor de Registro e
Publicação de Atos Oficiais